

AVISO

Direcção dos Serviços de Identificação disponibiliza o serviço para a “Verificação de Relação de Parentesco”

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) disponibiliza, a partir de 30 de Abril de 2018, o serviço intitulado “Verificação de Relação de Parentesco”, este serviço visa facilitar os titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM que tenham a necessidade de obter a comprovação da sua relação de parentesco com os seus pais, filhos e cônjuge (ex: quando precisar do certificado de relação de parentesco ou para o efeito da transferência dos vales de saúde).

O pedido da “Verificação de Relação de Parentesco” pode ser feita nos quiosques de multi-aplicações, nos balcões na sede da DSI (Av. da Praia Grande, Edifício China Plaza) ou nos balcões da DSI encontrados no Centro de Serviços da RAEM, na Areia Preta. Importa referir que os requerentes menores de 18 anos terão de apresentar os pedidos por um dos pais ou seu representante legal nos balcões de atendimento da DSI.

Se o pedido for apresentado em balcões de atendimento, deve o requerente exibir o original do seu BIR e a cópia do BIR do agregado familiar relativo. A DSI irá notificar o requerente do resultado da verificação, no prazo de 5 dias úteis, contados da recepção do requerimento e de todos elementos necessários. Os dados recolhidos na verificação da relação de parentesco serão arquivados nos processos dos BIR do requerente e do seu membro familiar.

Para informações, queira entrar em contacto com a DSI através do n. 2837-0777 ou 28370888.

Direcção dos Serviços de Identificação, a 30 de Abril de 2018.